

RESOLUÇÃO Nº 488/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolo nº **13.293.801-6**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Substituir Membro da Comissão de Sindicância instaurada pela RESOLUÇÃO Nº 433/2014 – GS/SEJU, servidor **José Teixeira Chueiri**, RG 2.257.976-2 e designar, em seu lugar, o servidor **Cleverson José Legnani Carneiro**, RG 7.152.157-5, para compor a mesma como Membro, restaurando o prazo previsto no artigo 310, da Lei nº 6.174/70.

II – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 05 de Setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
87741/2014

RESOLUÇÃO Nº 489/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de agosto de 2014, tendo em vista o contido nos protocolos nº **11.914.200-8** e **11.525.275-5**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – **Revogar** a RESOLUÇÃO Nº 358/2014 – GS/SEJU, em razão das férias usufruídas pelo Servidor **Edinilson Rodrigues da Rocha**, RG 3.893.692-1, designado como **Presidente da Comissão de Sindicância** instaurada pela referida Resolução.

II – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 05 de setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
87743/2014

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**Junta Comercial do Paraná - Jucepar****PORTARIA JCP/Nº 066/2014**

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere a Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, **resolve:**

CONCEDER

Ao Senhor Sebastião Motta, RG nº 599.291-5/SSP-PR, Secretário Geral, férias referente ao exercício de 2014, convocando o Senhor Antonio Romão Montes, RG nº 345.210-7/SSP-PR, Vice-Presidente, para substituí-lo a partir de 01 de setembro de 2014, por 30 dias.

Publique-se e archive-se
Curitiba, 01 de setembro de 2014.
Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 84,00 - 87191/2014

PORTARIA JCP Nº 068/2014

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve:**

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 14/440504-0, referente à escritura pública de carteira de habilitação nacional sérvia de Nemanja Jankovic.

Publique-se.
Curitiba, 5 de setembro de 2014.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 126,00 - 87194/2014

PORTARIA JCP Nº 069/2014

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve:**

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 14/440335-8, referente à documentos pessoais de Miroslav Lukic.

Publique-se.
Curitiba, 5 de setembro de 2014.

Ardisson Naim Akel
Presidente.

R\$ 105,00 - 87197/2014

Secretaria da Segurança Pública**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2014.**

A **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 330, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

FAZ SABER:

1. A servidora Rosane Borges Ferreira Garcia, RG 6.853.386-4, ocupante do cargo de agente profissional, na função de enfermeira, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidada a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Resolução Secretarial nº 123/2014, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 10ª (décima) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 10 (dez) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 09 de setembro de 2104.

Rogéria Sinimbu Aguiar
Presidente da Comissão

87768/2014

Departamento da Polícia Civil - DPC**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2014.**

A **Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:

O servidor **JEAN CLEBER DE MIRANDA**, RG Nº 7.189.612-9 – Escrivão de Polícia / 3ª classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 10ª (décima) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 10 (dez) vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 27 de agosto de 2014.

Leonidia Raquel de Macedo Loiola Hecke
Delegada de Polícia
Chefe do GARH

83757/2014